Reforço ou avaliação? A resolução de uma ambigüidade*

ANTONIO PASCHOAL RODOLPHO AGATTI**

O conceito e a lei do reforço são pontos-chave da teoria comportamental. Fundamentam uma teoria de aprendizagem — a terapia comportamental — além de terem outras numerosas conseqüências teóricas. No entanto, o *status* teórico deste conceito e lei é ambíguo. A tese principal do presente trabalho é a de que o comportamento humano não se rege pela lei do reforço, mais sim por uma lei de caráter cognitivo. Aplicações da lei do reforço à vida cotidiana são analisadas criticamente, demonstrando-se que o behaviorismo é um cognitivismo que se ignora. No final, é apresentada lei mais abrangente denominada lei de avaliação e conseqüências.

Pode-se afirmar, com segurança, que a influência das diversas formas de behaviorismo radical decresceu sensivelmente nos últimos anos. No entanto, vários rótulos relacionados àquelas então poderosas escolas são ainda encontrados e dispõem, por persistirem em contextos teóricos modificados, de um *status* conceitual ambíguo. Neste sentido, já expusemos anteriormente (Agatti, 1973, p. 211-7) como o rótulo reforço, fruto por excelência do comportamentismo, é empregado num contexto essencialmente cognitivo. Frisamos, também (Agatti, 1984; Agatti, 1985*a, b, c*) outros aspectos relacionados com o presente tema.

O propósito deste artigo é analisar a mais divulgada das leis propostas pelo comportamentismo — a lei do reforço, que como dissemos em outra ocasião, "impressiona pela amplitude de suas aplicações (...). (Dela) dependem outros conceitos básicos, (...) uma teoria de aprendizagem (...), (e) uma nova abordagem à psicoterapia" (Agatti, 1983, p. 169).

Procurar-se-á demonstrar que em nossos comportamentos, mesmo naqueles que são afetados por antecedentes atribuíveis ao efeito ou ao reforço, outras são as variáveis em jogo.

Inicialmente, exemplos típicos de aplicação da teoria do reforço serão apresentados, após os quais analisar-se-ão algumas conseqüências teóricas implicadas. Numa segunda parte será proposta uma nova lei que representa mais fielmente a complexidade dos fenômenos envolvidos no comportamento humano.

* Trabalho baseado em conferência pronunciada na XVI Reunião Científica do Instituto de Psicologia da USP, em 10.4.78. (Artigo apresentado à Redação em 27.10.85.)

** Professor livre-docente do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. (Endereço do autor: Instituto de Psicologia da USP, Caixa Postal 66.261 — 05508 — São Paulo, SP.)

1ª Parte — Exemplos de aplicações da teoria do reforço e análise crítica.

Primeira aplicação: passo por uma rua de tráfego fluente ou atravancado. No primeiro caso, tendo a preferir este caminho. No segundo, a evitá-lo.

Segunda aplicação: dou aula conforme certo método e os alunos participam ativamente ou se desinteressam. Em conseqüência, tendo a retomar ou a abandonar este método.

Terceira aplicação: elogio ou repreendo um aluno e este, em conseqüência, é levado a maior ou menor participação em aula.

Como se depreende, em todos os três casos houve aumento ou diminuição na freqüência das respostas. Percebe-se, desde já, que a definição de reforço não se está aplicando univocamente, pois houve ora aumento, ora diminuição na freqüência de certos comportamentos. Nem se pode dizer, no caso do trânsito, por exemplo, que houve aumento de comportamento que impediu um comportamento que me levou a um engarrafamento (!). Não houve comportamento algum que, aliás, por definição, conforme a posição behaviorista, deveria ser observável. Qualquer um concordaria que, em conseqüência de uma avaliação das circunstâncias, alguém se tenha decidido a não voltar por este caminho, pelo menos enquanto persistirem circunstâncias que provocaram engarrafamento.

Considerações semelhantes se aplicam às duas outras aplicações.

Em resumo, e como primeira conclusão: o próprio conceito de reforço não está sendo tomado segundo a definição. Ele não aumenta sempre um certo comportamento. Note-se que, como estas três aplicações são típicas, o mesmo se pode dizer de outras aplicações.

Para complicar ainda as coisas e para demolir as últimas fundações desta lei, todos sabemos que não precisamos nem de resposta, nem de reforço contingente a ela, pois, no caso do trânsito, por exemplo, posso até evitar um determinado local porque prevejo que é possível que esteja congestionado. Em outras palavras, houve aumento de um comportamento e diminuição de outros somente mediante representação mental de possíveis conseqüências.

A ênfase em definir reforço como sempre aumentando comportamento é questão de elegância em construção de teoria, uma questão de aparente simplificação conceitual, mas que somente salva as aparências. Com efeito, processos de diferentes complexidades ocorrem no caso do reforçador positivo, quando comparado com o chamado reforçador negativo. No caso do reforçador positivo pode-se teorizar que entram em ação algo como mecanismos de aceleração. No caso do reforçador negativo haveria mecanismos inibidores ou de *freio,* assim como outros de aceleração, pois o comportamento que aumentaria em freqüência seria o incompatível. Na realidade, não ocorrem estes aumentos como vimos anteriormente e detalharemos em outra parte desta seção.

Querer algum esclarecimento sobre por que certos comportamentos são acelerados e outros freados e acelerados coloca-nos em outro contexto, que é o cognitivo, bem diferente de posições tipo *S-R, R-S, S-S* etc., posições impossíveis de serem compreendidas, como se demonstrará facilmente no decorrer deste trabalho.

Continuemos nossa análise, propondo-nos mais uma pergunta que é de fundamental importância teórica.

Por que escolhemos certos cursos de ação? Por que certos modos de agir aumentam em freqüência de ocorrência ao passo que outros diminuem? Ou em termos behavioristas, por que o reforçador reforça? A mais famosa resposta a esta indagação, e a mais aceita (Hilgard, 1966), foi dada por Hull. Segundo ele, o reforço reduz um estado de tensão que é conseqüência de privação. A redução de tensão significa, em última análise, como vimos (Agatti, 1985*a*), a eliminação de um estado de desconforto. Devemos pressupor, portanto, que fugir ao desconforto provocado pela tensão seja uma tendência dos organismos. Sabe-se que a teoria freudiana baseia-se neste pressuposto e dele tira muitas conseqüências teóricas (Rappaport, 1959, p. 55-183; sobretudo p. 89-93). Como se percebe, as teorias baseadas em redução de tensão derivam de um modelo mais amplo que é o homeostático, o qual, por sua vez, repousa nas famosas e antigas leis da termodinâmica.

Estas explicações, no entanto, não são satisfatórias em grande número de casos, como passaremos a demonstrar.

Voltemos a perguntar o que nos propuséramos antes: como se estabelece um elo, conexão ou associação entre a conseqüência e a própria ação?

Este é o ponto fundamental. Parece-nos o fulcro do mistério do conhecimento.

Há certos tipos de teorias psicológicas que, ao insistir em associações, terminam por implicar ações do tipo mecânico (Agatti, 1985*c*), tal é sua ênfase em uma abordagem pretensamente objetiva. Para elas, comportamento, por exemplo, é definido como movimento de músculos ou secreção de glândulas. Consideram a formação de associações como essencial à aprendizagem, mas com este esquema dito objetivo não podem dar conta desta mesma associação e aprendizagem. É possível haver associações sem um associador? O livro posto sobre a mesa jamais se associa a esta mesa. A associação entre livro e mesa ocorre, *horribile dictu,* na mente do associador. Em outras palavras, toda *associação supõe um associador.* Como este é o ponto fundamental, pretendemos desenvolvê-lo um pouco mais. Nossa argumentação girará em torno da idéia de que qualquer posição teórica (tipo *E-R*) que não admitir o mistério do associador é impensável, contraditória, e que está subsistindo precisamente pela posição que nega, isto é, pela posição oposta. Segundo a posição psicoepistêmica, negar a vivência é uma autocontradição.

Em primeiro lugar lembraria, com toda a honestidade, que a reação contra um esquema *E-R* partiu do próprio behaviorismo. Lembrem-se das variáveis intervenientes de Hull e do esquema *S-C-R* de Tolman. Woodworth parece ter sido um dos primeiros a perceber a impossibilidade do esquema *S-R.*

A introdução da letra *O* no famoso esquema comportamentista teve, no entanto, no meu entender, o valor 0, isto é zero, em termos de teorização (ver Nuttin & Greenwald, 1968, p. 10-1).

Nada acrescentou relativamente ao problema fundamental de superação do mecanicismo, limitação esta essencial do modelo *S-R.* As variáveis intermediárias ou intervenientes apenas transpuseram o *S-R* para dentro do sujeito, reduzindo-se tipograficamente (*s,r*), mas estes *ss* e *rr* continuam tão mecânicos e inassimiláveis quanto um par de tenazes engolidas.

Como se vê, houve apenas uma concessão aparente para abafar o clamor geral dos que logo alertaram contra a total falta de sentido da fórmula ortodoxa. É por causa desta concessão aparente que Skinner pode dizer (Skinner, 1974, p. 4) que é errado acusar o behaviorismo de "ignorar a consciência,

sentimentos e estados da mente". Não é errado, parece-nos, pois aquilo que Skinner chamaria de consciência e estados da mente não é o que a tradição filosófica e mesmo psicológica entendem por consciência e mente.

É claro que numa perspectiva cognitivista nem se pensa em um esquema que exclua o sujeito. Piaget, por exemplo, propõe a fórmula *S-E-R* (estímulo-esquema-respostas), isto é, para que o estímulo signifique alguma coisa ele precisa ser assimilado a um esquema (Piaget, 1971, p. 58).

O esquema *S-O-R* não passa de um esquema *S-R* disfarçado, pois não transcende seu mecanismo básico. O rubicão que precisa ser transposto para que o behaviorismo não possa ser taxado de consciência psicológica.

A admissão da consciência psicológica é, a nosso ver, o característico fundamental suposto pelas teorias cognitivas e a base da irredutível diferença entre estas posições e diversas nuanças das posições *S-R*. As chamadas teorias *S-R* pretendem construir a ciência psicológica a partir de dados objetivos que seriam os estímulos e as respostas. Mas como vimos e veremos na continuação, esta segunda posição não existe teoricamente.

Em nossa opinião, o behaviorismo é um cognitivismo que se desconhece.

Tentemos provar esta tese:

Nossa argumentação será sucinta e focalizará dois pontos: 1. análise do conceito de estímulo; 2. análise da noção de *mudança* no comportamento, que é uma noção-chave da teoria de aprendizagem behaviorista.

1. O conceito de estímulo implica essencialmente um sujeito. É um conceito relacional. Não se pode dizer que tal forma física de energia seja um estímulo se não estiver estimulando *alguém*. Um estímulo do qual não se está dando conta, do qual não se tem vivência, não existe. O existente é o percebido. (Muito de passagem, gostaríamos de lembrar que a expressão "um estímulo do qual não nos damos conta" é uma pseudo-expressão, como o seriam as expressões seguintes: um triângulo sem três ângulos ou um triângulo com apenas dois ângulos. Há outras pseudo-expressões. No entanto nós as usamos, pois sua eliminação exigiria uma reformulação ampla que ainda não fomos capazes de empreender. Parece-nos, porém, que seu uso é útil, pois acena em direção de nossas considerações.) Voltando ao conceito de estímulo, este é análogo ao de pai. Ninguém pode ser chamado pai se este respeitável cidadão não tiver um filho. Logo, o esquema *S-R* está pressupondo o oposto, o esquema *S-O-R*, mas não como o propõem os comportamentistas pois, como vimos, o *O*, neste esquema, não sendo dotado de consciência psicológica, só lhe sobraria uma ação mecânica, como acima definimos. Neste esquema, os *S-R* internos continuariam isolados e nada estariam estimulando, como se fossem pedras chocando-se umas contra as outras, isto é, sem nenhuma consciência. Ora, pode-se dizer: *petra petrae nihil*. Se, no entanto, os estímulos estão estimulando algo, deve-se concluir que o esquema *S-R* é na realidade um esquema oposto, isto é, cognitivista. Em outras palavras, sem uma captação interior, o chamado estímulo não o seria, assim como para um espelho que refletisse uma linda mulher, esta não é um estímulo.

2. O conceito de mudança é um conceito fundamental na teoria behaviorista. Ora, ele não existe, é um mero barulho se não se supuser um ponto de vista oposto ao behaviorismo, isto é, se não supuser consciência psicológica.

A argumentação é extremamente simples. Mudar é passar, digamos, de um estado *A* para um estado *B*. Suponhamos que um sujeito esteja no estado *A* e que deva passar pelos subestados *a1, a2, a3, ..., an* até chegar a *B*. Em cada momento, o sujeito está num estado ou subestado determinado. Não existem os estados ou subestados anteriores ou futuros. Só existe o estado presente. Como poderia eu afirmar que houve mudança, se eu não tiver na *minha mente* o ponto de partida, os pontos intermediários e o objetivo?

Uma simples ação como abrir a mão, somente é inteligível se admitirmos um raciocínio semelhante. Se eu não guardar na minha mente as posições anteriores da mão e se estiver apenas sob a influência da mão numa posição específica qualquer, não posso falar em abrir ou fechar a mão.

Mais ainda, nem posso falar da mão em uma posição específica sem conhecer a posição da mão neste momento, isto é, sem cognição. Querer negar a cognição é colocar-se na posição daquele cidadão que vai provar em seu discurso a impossibilidade da fala.

Em resumo, não pode haver posição se não a cognitivista. Em outras palavras, o behaviorismo é cognitivista ou o behaviorismo é um cognitivismo que se ignora.

Está, portanto, cabalmente demonstrado que uma posição behaviorista subsiste pela posição oposta que é a cognitivista (definida como aquela que pressupõe um sujeito associador, dotado de consciência psicológica).

A ação do reforço está, pois, relacionada com a vida mental, com aquilo que chamamos (Agatti, 1983, p. 86-89) um traço de memória. O sujeito dá-se conta de uma conexão constante entre antecedentes e conseqüências. O antecedente (resposta do sujeito) e o conseqüente (reforço) formam uma unidade causa-efeito ou antecedente-conseqüente. A repetição do antecedente (resposta) é procurada pelo sujeito que prevê a recorrência do conseqüente (reforço).

Visto que o animal também aprende, podemos pressupor uma seqüência semelhante no animal, isto é, devemos pressupor cognição nele. Tal afirmativa não causa espécie, quando relembramos os experimentos de Tolman e os da psicologia Gestalt.

Gostaríamos de frisar que esta associação, ou melhor dito, este conhecimento, está implícito justamente onde não o esperavam os comportamentistas. Referimo-nos aos experimentos em psicologia animal, onde se utilizam diversificados esquemas de reforço. Sabe-se que, quando o reforço é administrado num esquema de intervalo fixo, o gráfico cumulativo de respostas apresenta-se com certos *plateaux* ou patamares. Esta configuração do gráfico se acentua quando o esquema usado é um esquema da razão fixa.

Nas palavras de Hilgard: "Depois da explosão de respostas que precede imediatamente o reforço, segue-se um período de grande lentidão de resposta, logo depois do reforço. Se a razão for demasiadamente alta, desenvolvem-se grandes períodos sem respostas depois do reforço" (Hilgard, 1966, p. 114).

Como se sabe ainda, a pausa depois do reforço pode ser eliminada se for adotado um esquema de reforço em razão variável.

Qual é a explicação destes patamares, desta pausa após o reforço, deste recrudescimento da freqüência de respostas antes do próximo reforço? Nossa hipótese é a de que houve uma avaliação da situação. Não, é claro, avaliação verbalizada, mas uma avaliação vital, organísmica, da contingência do reforço do tipo 4*b* que mencionamos anteriormente (Agatti, 1985*c*).

Aliás, a explicação acima foi "pudicamente" acenada pelo próprio Skinner em comunicação pessoal a Hilgard. Referindo-se ao esquema misto de reforço [definido por Fester e Skinner como semelhante ao múltiplo (e onde) a mudança de um esquema para outro pode ser *detectada* pelo padrão de reforçamento] assim se expressa o citado autor: "O pássaro emite um certo número de respostas em alta freqüência. Se o esquema do momento é um esquema de razão, ele será então reforçado. Se for, porém, um esquema de intervalo, o pássaro vai passar o número em que seria reforçado no esquema de razão e, então, cairá repentinamente a freqüência de resposta ao ponto zero, da qual vai emergir um desenho suave de intervalo em bico (*sic*) que se estenderá pelo período restante de 15 minutos. Isto é, o pássaro 'examina' o esquema emitindo um número de respostas suficientes para alcançar reforço se o esquema for um de razão. Se não surge nenhum reforço, o desempenho 'prepara' o pássaro para o de intervalo" (Skinner, apud Hilgard 1966, p. 115-6).

Reparemos neste "examina", pudicamente vestido de aspas (em inglês: *the bird "tests" the schedule*). Que significa também o termo *detectada* (grifo nosso), usado por Hilgard, senão descoberta, inferida, avaliada, e outros sinônimos anátemas?

Continuando nossa análise e retomando as três aplicações da teoria do reforço que acima selecionamos, afirmamos que o comportamento humano pode ser afetado por modos absolutamente contrários às previsões da lei de reforço, e é precisamente por isso que julgamos esta lei como parcial e incapaz de explicar a maior parte dos fatos. Por exemplo, num tráfego lento e atravancado podemos fazer a consideração seguinte: Este caminho é realmente o melhor. Hoje não tivemos sorte porque é hora de pico, porque houve um acidente, ou outra explicação semelhante.

E apesar do trânsito atravancado, nos decidimos a continuar a usar este caminho.

O inverso também poderia ocorrer. O tráfego flui com facilidade, mas avalio que foi devido a um conjunto de circunstâncias que provavelmente não se repetirão com freqüência. Por exemplo, hoje, excepcionalmente, houve um desvio do trânsito para outros logradouros etc. No caso da aula (segunda aplicação), por exemplo, e é caso vivido, os alunos participaram, não faltaram às aulas etc., mas o professor avaliou que a participação não era sinônimo de aprendizagem sólida. Conseguiu-se esta participação porque o assunto era interessante, mas a longo prazo não era disto que os alunos precisavam. A aula fora apenas uma espécie de agradável espetáculo circense. O professor mudou de método, apesar dos reforços positivos que recebeu, pois avaliou fins e meios e percebeu que sua atividade didática precisava mudar. O inverso também ocorre com freqüência, isto é, podemos insistir num certo comportamento apesar de insucessos passageiros, pois prevemos que certas situações tenderão a mudar.

Resumindo esta primeira parte, pode-se afirmar que o conjunto dos argumentos nos leva às seguintes conclusões:

a) o behaviorismo, na sua forma pura, não existe. Sem a vivência, fator subjetivo e cognitivo, imperaria o provérbio que aqui propomos: *res caeca rei*, isto é, a coisa é cega para a coisa;

b) não há comportamentos mecânicos;

c) mesmo interpretando o behaviorismo cognitivamente, não concordamos de modo algum, pelos argumentos expostos, que o homem se reja por uma lei de efeito ou reforço, isto é, que somente execute ações intencionais de níveis inferiores como as ações vitais para a sobrevivência, as instintivas e as implicadas nos dois tipos de condicionamento (Agatti, 1985*c*).

Haveria outra lei que descrevesse um maior segmento de atividade humana? Que fizesse jus à complexidade dos processos cognitivos humanos?

É o que procuraremos apresentar em seguida.

Segunda parte — Uma reformulação.

Propomos aqui uma explicação do comportamento humano numa linha que poderia ser chamada de cognitiva e que está, como vimos anteriormente, subjacente de fato, embora negada em teoria, na prática comportamentista.

Afirmamos que nas três aplicações citadas houve uma avaliação de situação. *Avaliamos* as conseqüências das nossas ações ou dos eventos nos quais estivemos envolvidos. Assim ocorre, por exemplo, na vida dos negócios. Se vendemos um produto e somos bem-sucedidos, ampliaremos nossos negócios. Se não vendemos, procuramos as causas, fazemos modificações, decidimos mudar de ramo, ou mesmo a permanecer, se o conjunto das circunstâncias assim o exigir etc. Dizer, por exemplo, que nosso comportamento, em conseqüência dos ganhos, foi reforçado, é, como vimos, uma explicação muito parcial e que não atende à complexidade dos processos envolvidos. Está mais de acordo com os dados dizer que, em conseqüência de nossa avaliação dos eventos, tomamos providências que visam a ampliação destas oportunidades de ganho. Os ganhos são importantes porque os *avaliamos* como instrumentos para a obtenção de fins que *avaliamos* como importantes por suas conseqüências ou conforme outros critérios. Aliás, como vimos, pode ocorrer que continuemos esta atividade comercial, apesar de maus negócios passageiros, por outras razões, como, por exemplo, pela razão de não conhecer outro tipo de trabalho, por achar que hoje foi um dia excepcional etc.

Mais uma vez, é nos próprios experimentos de psicologia experimental comportamental que vamos descobrir que na prática a teoria é outra. Lembremos aquela tão conhecida representação gráfica conhecida como gradiente de generalização. Da análise desses gradientes infere-se que, à medida que os estímulos se diferenciam do estímulo, por assim dizer padrão, usado na situação experimental, a força da resposta diminui. Qual a explicação destas diferenças na intensidade da resposta? A explicação que propomos é, basicamente, a seguinte: houve avaliações de situações que levaram à constatação de semelhanças e diferenças entre a situação experimental e a que enfrentamos agora. Em outras palavras, houve uma série de discriminações entre as situações de teste e as outras. Paradoxalmente podemos afirmar que o gradiente de generalização é, fundamentalmente, um gradiente de discriminação. Percebe-se que a situação não é exatamente a mesma, e por isso a resposta variou.

Poder-se-ia retrucar, é claro, que o fato de o sujeito dar uma resposta ante um estímulo não usado no treino é a essência do que se entende por generalização; isto é, criou-se uma força de resposta sem treino ou exercício, treino

este condição *sine qua non* de aprendizagem, segundo as definições correntes de aprendizagem. Respondemos a esta objeção dizendo que se é assim que deve ser interpretado um gradiente de generalização, cairemos na insustentável situação seguinte: o sujeito *X* foi condicionado a temer o cão de tamanho *A*. Logo, ele deve temer igualmente cães maiores e menores que *A*, e este temor deve sempre ser menor que o provocado pelo cão *A*, tais deduções se justificando a partir da inspeção dos dois "braços" simétricos do gradiente. Ora, evidentemente, tal não é o caso. Cães menores despertam menos pavor que um canzarrão.

Embora tenhamos frisado aspectos cognitivos e de avaliação, não se deve negar que aspectos há do comportamento humano que pouco lembram a famosa intencionalidade, clarividência ou liberdade humanas tão decantadas pela literatura humanística. Por isso, com as correções teóricas que tentamos fazer, sobretudo as que insistem no cognitivismo implícito no behaviorismo, pode-se admitir que no ser humano mesmo normal, quando cansado, distraído ou inadvertido, há ocasiões em que age realmente influenciado por um tipo de lei do reforço. Há uma dose de inércia em nosso sistema de modo que, às vezes, segue um curso que parece mecânico.

Murray conta como estava irritado com as tendências behavioristas em psicologia e como foi alertado por Boring para a contribuição desta corrente para fenômenos que ocorrem nos animais, nas crianças, sobretudo nas excepcionais e nos doentes mentais. Embora possamos concordar de um modo geral com Boring, relembramos que, a partir das considerações que fizemos precedentemente, não cabe na explicação do comportamento humano qualquer referência a mecanismos. Portanto, a lei do efeito ou do reforço deve ser entendida no sentido de efeito de avaliações em níveis inferiores, não verbalizados. Em outras palavras, o efeito ou reforço supõe cognição.

As extensões da teoria do reforço a muitas áreas somente são possíveis, como já o mencionamos, graças a um paralogismo, a um erro de lógica que consiste em supor que o rótulo *reforço* possa ser entendido como objetivo e sem referência ao vivido, sentido ou experimentado.

Nos contextos humanos, o rótulo permanece o mesmo, com suas aparentes conotações de rigor e cientificismo, mas, na realidade, completamente outras são estas conotações.

Em resumo, podemos afirmar:

1. Nenhum comportamento humano é mecânico no sentido estrito.

2. Há um lado que parece mecânico no homem quando este é influenciado pelo aspecto físico dos estímulos. Este lado pode ser explicado em termos do reforço, contanto que se esvazie esta lei de seu mecanicismo. Este aspecto de certa inércia e hedonismo é explorado, entre outros, pela propaganda.
3. Outros comportamentos não se regem por esta lei, e são tipicamente humanos.

4. Não se pode, a rigor, falar em *lei* de avaliação de conseqüências, pois o termo *lei* nos coloca imediatamente num contexto mecanicista que justamente não queremos enfatizar.

5. Está mais de acordo com os fatos dizer que o ser humano avalia situações e conseqüências e procura relacionar meios e fins. O homem é essencialmente um ser avaliador.

Estas nossas considerações teóricas coincidem, parece-nos, com os resultados obtidos através de experimentos levados a cabo por Nuttin (Nuttin & Greenwald, 1968, p. 124-6).

Estes experimentos testaram e comprovaram a hipótese de que não é a *recompensa em si que leva a maior aprendizagem, mas a sua função informativa*, isto é, quando o sujeito percebe que sua resposta vai ser útil posteriormente, ela é mais aprendida, independentemente de ser punida ou recompensada.

Para finalizar, proponho um enunciado provisório desta "lei" de *avaliação de conseqüências* que considero mais ampla que a do reforço, e da qual a lei do reforço, ou efeito, com as ressalvas aqui propostas, seria um caso particular: "O ser humano tende a aumentar a freqüência de comportamentos que são avaliados como meios adequados para conseguir fins valorizados e, inversamente, a diminuir a freqüência de comportamentos que o afastam de seus objetivos após avaliação da relação meios-fins ou da situação." Mais sucintamente: "comportamentos avaliados como meios adequados a fins procurados tendem a ser repetidos. Comportamentos avaliados como distanciando dos fins procurados tendem a ser evitados".

Cremos que esta ênfase que damos aos processos cognitivos ou avaliativos, os quais não se limitam aos aspectos relacionais, contribuem para realçar os aspectos específicos desta extraordinária criatura, o homem, o *ánthropos*, que deve ser prioritariamente objeto de nosso estudo e compreensão. Embora julguemos ser o comportamento animal um fascinante objeto de estudo, defendemos veementemente a idéia de que, para conhecer o homem, nada como estudar o homem opondo-nos às várias tentativas de nivelamento por baixo, fruto de abordagens ditas psicológicas que felizmente já perderam seu incompreensível e indevido vigor.

Argumenta-se com semelhanças entre os animais e os homens para justificar tal dispêndio de energia nesses estudos.

Por que ficar impressionado com as pequenas semelhanças se infinitas são as diferenças?

Abstract

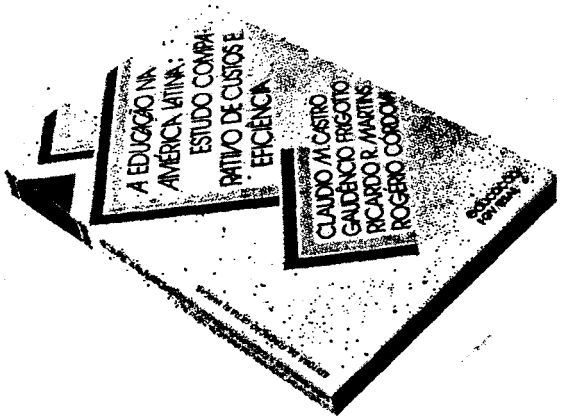
The concept and the law of reinforcement are of fundamental importance in the behavior theory. A learning theory, behavior therapy and man other theoretical consequences are founded up on them. Nevertheless, the theoretical status of the law of reinforcement is ambiguous. The main thesis of the present work is the following: human behavior is not ruled by the reinforcement law but by a law of a cognitive character. Some typical applications of the reinforcement law to every day life are presented and critically analysed. It is shown that behaviorism is a cognitivism that ignores itself. Finally, a more encompassing law called: "Law of evaluation of a consequence" is presented.

Referências bibliográficas

Agatti, A. P. R. A instrução programada e sua independência do behaviorismo. *Bol. Psicol.*, 25(65): 211-7,1973.

———. *Vivência e teoria psicológica*. Tese de livre-docência. Instituto de Psicologia da USP, 1983.
———. *Behaviorismo × cognitivismo, pseudodualismo*. SBPC, 1984. Resumos.
———. *Objetividade × subjetividade, a pseudo-oposição*. Anais da XIV Reunião da Sociedade de Psicologia de Ribeirão Preto, 1985*a*.
———. *Efeito ou reforço? Uma pseudo-oposição*. Trabalho apresentado à XV Reunião Anual da Sociedade de Psicologia de Ribeirão Preto, 1985*b*.
———. *A filogenia do pensamento e da linguagem*. Trabalho apresentado na XV Reunião Anual da Sociedade de Psicologia de Ribeirão Preto, 1985*c*.
Hilgard, E. R. *Teorias da aprendizagem*. São Paulo, EPU, 1966.
Murray, H. A. Preparations for the scaffold of a comprehensive system. In: Kock, S., ed. *Psychology: a study of a science*. New York, MacGraw-Hill, 1959.
Nuttin, J. & Greenwald, A. G. *Reward and punishment in human learning*. New York, Academic Press, 1968.
Piaget, J. *Epistemologia genética*. Petrópolis, Vozes, 1971.
Rappaport, D. The structure of psychoanalytic theory: a systematizing attempt. In: Koch, S., ed. *Psychology: a study of a science*. New York, McGraw-Hill, 1959.
Skinner, B. F. *About behaviorism*. New York, Alfred Knof, 1974.

UMA
PESQUISA
AMBICIOSA



Nas livrarias da FGV:
Rio - Praia de Botafogo, 188
Av. Presidente Wilson, 228-A
São Paulo - Av. Nove de Julho, 2029
Brasília - CLS 104, Bloco A, loja 37

Ou pelo Reembolso Postal
À FGV/Editora - Divisão de Vendas
Caixa Postal, 9052
20.000 - Rio de Janeiro - RJ